Data da Publicação: 18/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2052 **Identificador do Ato:** #08508

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 497/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

R$20.000,00

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

R$23.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

R$1.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$23.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 18/12/2025, às 17:07:27. Protocolo: 3f68e3cf-6a9d-4a99-9485-0df0b8c2a079

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS